



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Lençóis

Quinta-feira • 5 de Janeiro de 2023 • Ano XVII • Nº 4402

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Resoluções 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Resoluções

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LENÇÓIS-BAHIA**

RESOLUÇÃO DE Nº 01/2023

APROVA o termo de aceite para adesão do cofinanciamento estadual para a oferta do Serviço de Proteção em Situação de Calamidade Pública e Emergências, promovido pelo Estado da Bahia e das outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS – DE LENÇÓIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pela LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social e a Lei Municipal de Nº 932, de 16 de abril de 2020

CONSIDERANDO a PNAS (Política Nacional de Assistência Social),

CONSIDERANDO a NOB (Norma Operacional Básica) / SUAS


CONSIDERANDO a reunião ordinária realizada no dia 04/01/2023, registrada na ata nº 74;

RESOLVE

ART. 1º - Dar ciência e APROVAR o Termo de Aceite para adesão do Piso Variável de Alta Complexidade – PVAC para oferta do Serviço de Proteção em Situação de Calamidade Pública e Emergências, promovido pelo Governo do Estado, de acordo com reunião ordinária do dia 04/01/2023, que teve suas deliberações registradas na Ata nº 74/2023

ART. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Lençóis, BA, 04 de Janeiro de 2023



Paulo Silvestre da Conceição Fiuza

Presidente do CMAS